



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N° 04/2022  
EDITAL N° 05/2022

**Divulga nota das provas, classificação final e convoca** candidato aprovado na seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas de Estágio Remunerado para estudantes de **Ensino Superior** curso de Ciência da Computação.

**Edison Osvaldo Arnt, Prefeito Municipal de Coronel Barros**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal nº 1.922, de 19 de abril de 2016 e Lei Municipal nº 2.206, de 30 de março de 2021, torna público as notas das provas, classificação final e CONVOCA candidato aprovado na seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Superior.

ENSINO MÉDIO – 16 HORAS						
Nº inscrição	CANDIDATO	Conhec. Gerais	Noções de Informát.	Matemática. e Raciocínio Lógico	TOTAL DE PONTOS	Classificação Final
001	Tiago Pinz Graffunder	18	6	6	30	1º

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças, no período de 19/12/2022 a 20/12/2022, no horário **das 8:30 às 11:30 horas no turno da manhã e das 14:00 às 17:00 horas no turno da tarde**, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. **Cópia RG e CPF;**
2. **01 foto 3x4 atual;**
3. **Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88; (conforme anexo I)**
4. **Nº conta bancária (Banrisul, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);**
5. **Declaração de Residência do próprio estagiário (no caso de não estar em seu nome deverá ser assinado por DUAS testemunhas) ou comprovante de água, energia elétrica ou telefone em seu nome;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**6. Laudo Médico (expedido por médico designado por este município).**

Cabe salientar que, a não apresentação do candidato citado, no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 16 de dezembro de 2022.

**Edison Osvaldo Arnt**  
**Prefeito**

**ANEXO I**

**Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, no município de Coronel Barros/RS, venho declarar que não possuo vínculo com nenhum órgão público, sendo assim, não possuo acúmulo de cargo público remunerado.

Coronel Barros, \_\_\_\_ de dezembro de 2022.

Assinatura